



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

PROJETO DE LEI N° 013/2021 – Origem Legislativo

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itaqui o dia 20 de maio como o dia Municipal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do município de Itaqui o dia municipal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º. A data de que trata a presente Lei, tem como objetivo homenagear e dar reconhecimento à importância dos técnicos e auxiliares de enfermagem, para a proteção da saúde e pela dedicação ao cuidado com o próximo.

Art. 3. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 10 de maio de 2021.

Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Vereadora MDB



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

JUSTIFICATIVA:

O Dia Nacional do Técnico e Auxiliar de Enfermagem foi instituído a partir da resolução nº 294, de 15 de outubro de 2004, e definido pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), como o dia 20 de maio que fecha a “Semana da Enfermagem”, que começa em 12 de maio, com a celebração do Dia Internacional da Enfermagem.

A instituição desse dia em âmbito municipal é homenagear todos os Técnicos e Auxiliares de enfermagem que se dedicam a cuidar da saúde das pessoas, auxiliando os demais profissionais do ramo, como os médicos e enfermeiros, desenvolvendo um belíssimo e importante trabalho em prol da sociedade.

Esses profissionais são essenciais, assim como o enfermeiro, eles são os mais próximos do paciente e atuam muito diretamente em sua recuperação. São peças-chave para o bom andamento do serviço de saúde, são guardiães das boas práticas no ambiente de trabalho, tem grande participação na prevenção e acompanhamento dos pacientes, antes, durante e depois de procedimentos cirúrgicos, eles atuam em contato direto com a população em momentos de atendimento em hospitais, Unidades Básicas de Saúde e instituições do segmento.

Neste momento de pandemia, que representa um grande desafio para os sistemas de saúde de todo o mundo, sem infraestrutura adequada, os Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem se dedicam a garantir vidas, muitas vezes arriscando a própria, estão na linha de frente da batalha contra a Covid19, trabalhando sobre grande pressão e risco, promovendo saúde e bem-estar aos infectados, assim como os demais profissionais da área da saúde, merecem todo nosso respeito, admiração e destaque pelo amor, dedicação, coragem e empenho.

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Itaqui, 10 de maio de 2021.

Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Vereadora MDB